



PREFEITURA DE CAXAMBU

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação/advertência

Infração

Apreensão/depósito

Interdição/embargo

NÚMERO
487

DATA
27/09/2021

Nome/razão social: Leilane Levenhagem Bustamante Pereira		CPF/CNPJ:
Endereço: Rua Olímpio de Almeida, 221	Bairro: Santa Cruz	Cidade: Caxambu - MG
Local da fiscalização: Rua Araraquara, 72	Bairro: Jardim Recreio	Hora: 10:20

Descrição do fato gerador:

Após realizar nova vistoria in loco, constatamos que seu imóvel cadastrado sob o número de inscrição municipal: **01.003.00087.00111.00001**, ainda encontra-se sem passeio, o que vem causando transtornos aos vizinhos e contrariando o **Código de Obras Municipal**, em seus **Artigos 61 e 62**.

Foi enviada a notificação **487-E** com a data de recebimento de **30 de abril de 2021**. Porém, após denúncia e nova fiscalização no local, constatamos que o imóvel encontra-se na mesma situação das datas das notificações.

Desta maneira, fica o infrator, qualificado, acima autuado através deste auto de infração, no prazo de **10 dias**, apresentar defesa dirigida ao prefeito, bem como efetuar a obra de calçamento no imóvel, sob pena de multa.

Dispositivo (s) legal (is) transgredido (s):

Artigo:	Item/parágrafo:	Artigo:	Item/parágrafo:
61			
Da/do: Lei Complementar 12/2000	Da/do:	Da/do:	

O infrator tem prazo de **10 dias**, contados da ciência desta **infração**, para tomar as seguintes providências:

Efetuar a obra de calçamento.

O recurso impetrado contra o conteúdo desta notificação não tem efeito suspensivo.

Recebi a 1ª via do presente documento, e estou ciente de seu conteúdo.

Carimbo e assinatura do fiscal.

Juliana Gabriel Villas Boas
Fiscal de Posturas
Matrícula 4585

Assinatura do proprietário/responsável

1ª via (branca): do fiscalizado
bloco

2ª via (amarela): do processo

3ª via (azul): do